

CORRIDA DE NATAL DE

SALETE

I - REGULAMENTO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **CORRIDA DE NATAL DE SALETE**.

Art. 2º - Os participantes da **CORRIDA DE NATAL DE SALETE** devidamente inscritos serão considerados conhecedores deste regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **CORRIDA DE NATAL DE SALETE**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 4º - Ao participar da **CORRIDA DE NATAL DE SALETE**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão / divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5º - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

II - EVENTO

Art. 6º - O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

III - DATA E LOCAL

Art. 7º - CIDADE: SALETE - SC

* DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2025 (DOMINGO)

* LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE – Rua do Santuário, 162, Centro, Salete –SC.

IV - DISTÂNCIAS

Art. 8º - Os percursos terão 4 (quatro) modalidades:

* 5 km (Corrida de rua);

* 5 km (Corrida de rua - Braço de ferro);

* 5 km (Corrida de rua – Pernas solidárias);

* 3km (Caminhada).

V - MODALIDADES

Art. 9º - A **CORRIDA DE NATAL DE SALETE** será disputada nas modalidades: individual masculino e feminino.

VI - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5KM

Art. 10º - Classificação Geral Masculino e Feminino – 5KM - TEMPO BRUTO

GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO	PREMIAÇÃO 5 KM
1º COLOCADO	1º COLOCADO	R\$ 500,00 + TROFÉU
2º COLOCADO	2º COLOCADO	R\$ 400,00 + TROFÉU
3º COLOCADO	3º COLOCADO	R\$ 300,00 + TROFÉU
4º COLOCADO	4º COLOCADO	R\$ 200,00 + TROFÉU
5º COLOCADO	5º COLOCADO	R\$ 100,00 + TROFÉU

BRAÇO DE FERRO	PREMIAÇÃO
5 KM	
1° COLOCADO	TROFÉU
2° COLOCADO	TROFÉU
3° COLOCADO	TROFÉU

VII - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 11º- Classificação Masculino e Feminino – (Modalidade Individual): TEMPO LÍQUIDO

14-20 / 21-25 / 26-30 / 31-35 / 36-40 / 41-45 / 46-50 / 51-55 / 56-60 / 61+

CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	PREMIAÇÃO
5 KM	
1° COLOCADO	TROFÉU
2° COLOCADO	TROFÉU
3° COLOCADO	TROFÉU

VIII – PREMIAÇÃO DE MAIORES EQUIPES

Art. 12º - Premiação para as três (3) maiores equipes: QUANTIDADE DE PARTICIPANTES INSCRITOS

1º LUGAR MAIOR EQUIPE	TROFÉU
2º LUGAR MAIOR EQUIPE	TROFÉU
3º LUGAR MAIOR EQUIPE	TROFÉU

IX – LARGADA

Art. 13º - **CORRIDA DE NATAL DE SALETE** será realizada no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2025**, com início da programação previsto para as 05h30min, para a distribuição de chips de cronometragem; e **LARGADA às 07h30min.**

Art. 14º - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

Art. 15º- A ordem das largadas não sofrerá mudanças por atraso de qualquer inscrito.

Art. 16º- A largada está programada conforme o cronograma abaixo:

* Largada 1: Modalidade - CORRIDA 5 KM - BRAÇO DE FERRO / CORRIDA 5 KM PERNAS SOLIDÁRIAS - Horário 07:30min.

* Largada 2: Modalidade - CORRIDA 5 KM – Horário 07:35min.

* Largada 3: Modalidade - CAMINHADA 3 KM – Horário 07:40min.

X – PERCURSO

Art. 17º - O percurso será demarcado e deverá ser obedecido por todos os inscritos.

Art. 18º - Haverá postos de distribuição de água.

Art. 19º - Haverá ajuda de stafs.

XI – INSCRIÇÕES

Art. 20º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

Parágrafo único: A idade mínima para participação da corrida é de 14 (quatorze) anos completados até 31/12/2025 e caminhada será idade livre.

Art. 21º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 22 º - Assessorias Esportivas: Desconto de R\$ 10,00 por participante (válido somente para a modalidade corrida) para assessorias que inscreverem a partir de 10 atletas direto através do link no site supercrono.com.br

Art. 23º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 24º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da **CORRIDA DE NATAL DE SALETE**, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento.

Art. 25º- Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

Art. 26º- Os realizadores e organizadores não se responsabilizam pelo mau uso de imagem de qualquer atleta por terceiros em redes sociais e outros.

Art. 27º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 28º - As inscrições serão disponibilizadas em 1 (um) único lote; sendo este com **300 inscrições disponíveis para a corrida e 100 inscrições para a caminhada** (sujeito a alteração sem aviso prévio de acordo com a disponibilidade do evento).

Art. 29º- **A organização não realizará reembolso referente à inscrição caso haja desistência do atleta ou; necessidade de remarcar a data do evento.**

XII - FORMAS DE INSCRIÇÕES; VALORES E PAGAMENTO

Art. 30º - As inscrições poderão ser realizadas pelo site www.supercrono.com.br, dúvidas sobre o site de inscrição podem ser tiradas no whatsapp: (47)9 9677-1722.

Art. 31º - O pagamento será realizado pelos meios disponibilizados pelo site: boleto bancário / cartão de crédito ou por PIX, mediante pagamento de taxa de site para gestão de inscrições, dados e disponibilizar resultados.

Parágrafo único: **As Inscrições encerram no dia 23/11/2025 23:59:59h.**

Art. 32º - Os valores das inscrições ficam estabelecidos da seguinte forma:

* Corrida 5 km + **camiseta** R\$ 80,00 + taxas do site;

* Corrida 5km **sem camiseta** R\$ 65,00 + taxas do site;

* Corrida 5km (Braço de ferro) + **camiseta** R\$ 40,00 + taxas do site;

* Caminhada 3 km + **camiseta** R\$ 40,00 + taxas do site;

* Inscrições modalidade 5 km (corrida – Pernas solidárias) GRATUITA – Inscrições direto pelo WhatsApp 47-99933-3106.

Art. 33º - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até 31/12/2025 pagam 50% sobre o valor da inscrição.

XIII - LIMITE DE INSCRIÇÕES

Art. 34º - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a ORGANIZAÇÃO limita as inscrições a 300 participantes para a corrida e 100 participantes para a caminhada (sujeito a alteração sem aviso prévio de acordo com a disponibilidade do evento).

Art. 35º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 36º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

XIV - COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA

Art. 37º - Corrida 5 km / Braço de ferro / Pernas solidárias - Camisa alusiva ao evento (opcional para a modalidade corrida), número de peito, chip de cronometragem, medalha ao concluir a prova (brindes surpresa).

Art. 38º - Caminhada 3 km - Camisa alusiva ao evento, número de peito; medalha ao concluir a prova (brindes surpresa).

Art. 39º - Para a retirada do KIT ATLETA o participante deve apresentar um documento com foto original ou autenticado que apresente sua data de nascimento.

Art. 40º - É obrigatório o uso do chip para monitoramento do tempo do atleta durante a prova, se o atleta não utilizar o chip estará impossibilitado de participar da classificação e receber premiação.

Art. 41º - O Número de peito: O número recebido deverá ser fixado na parte frontal da camiseta (Peito) e não poderá ser removido até que tenha ultrapassado o funil de chegada, se o atleta não utilizar o número de peito estará desclassificado da prova.

XV - RETIRADA DO KIT ATLETA

Art. 42º - Cidade: SALETE - SC

* Data: 05/12/2025 (Sexta feira) - Horário: 13h30 às 16h30.

Local: Ginásio Municipal de esportes Roberto Schreiber.

* Data: 06/12/2025 (Sábado) - Horário: 13h30 às 16h30.

Local: Ginásio Municipal de esportes Roberto Schreiber.

* Data: 07/12/2025 (Domingo) - Horário: 05h30 às 07:00.

Local: Prefeitura Municipal de Salete (local da prova).

XVI - CLASSIFICAÇÃO

Art. 43º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 44º - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na Largada e na chegada.

Art. 45º - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip.

Art. 46º - O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 47º - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 48º - A modalidade de corrida 5 km terá tempo cronometrado por chip.

Art. 49º - Será permitido o uso de bastões de caminhada, celulares, porta objetos.

Art. 50º - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 51º - O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 52º - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 53º - Todos os atletas da corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art. 54º - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 55º – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 56º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

XVII - SEGURANÇA

Art. 57º- Será disponibilizado um serviço de ambulância e enfermeiros para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 58º – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 59º – O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 60º – Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida.

Art. 61º – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 62º – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art. 63º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

CORRIDA DE NATAL DE SALETE

CONTATOS:

Para inscrições:
supercrono.com.br

Para outras informações:

Marilu - (47)99933-3106

Fabrício - (47)99959-3276

PÁGINAS:

<https://www.instagram.com/prefeituradesalete/>

<https://www.facebook.com/Prefeituradesalete>

<https://www.tiktok.com/@prefeituradesalete>